

TABELA / CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA 2008

DESCRIÇÃO	NOVA TABELA 2008
Micro-empresa	R\$ 82,00
Empresa sem empregados	R\$ 82,00
Empresa com empregados	R\$ 82,00 mais R\$ 5,50 reais por empregado. Contribuição máxima por estabelecimento R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais). Contribuição máxima por empresa R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
Autônomos, Ambulantes e Feirantes	R\$ 42,00

Contribuição obrigatória conforme artigo 8º inciso IV da Constituição Federal, para custeio da Representação Sindical.

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO:

1. O pagamento da Contribuição Sindical não confere quitação ao pagamento da Contribuição Confederativa.
2. O enquadramento na tabela acima deverá ser feito por estabelecimento (ponto de venda, matriz, escritório, etc.)
3. Somente serão consideradas MICROEMPRESAS, aquelas registradas no Ministério da Fazenda e no gozo efetivo de suas prerrogativas.